

AVISO N.º 61/2025/DEGU

Abertura do período de discussão pública e notificação para pronúncia dos proprietários dos Lotes - Processo de Loteamento n.º 31/1980-2.ª Fase

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2014 e seus aditamentos, de iniciativa de Aida Maria Domingues Vendeirinho, que incidiu sobre os prédios sitos em Quinta de Santo António, da extinta freguesia de Marrazes, atual União de Freguesias de Marrazes e Barosa.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 44, sito na Rua Álvaro Pires de Miranda, Quinta de Santo António, Arrabalde da Ponte, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1725/19901022, da freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4151, da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, visando a alteração de uso da área da fração “F” no piso 1 para escritórios/habitação:

- Lote 44

- Introdução de nota que permite no piso destinado a escritórios o uso habitacional para a fração “F” com 35m2;

- Aumento de 1 fogo no lote.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 8 de agosto de 2025.

O Vereador

Por subdelegação - Edital n.º 120/2022

Ricardo Santos